



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.508, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Declara a utilidade pública da Associação Morada de Luz Jerônimo Mendonça.

Considerando a solicitação de indicação de registro como entidade de utilidade pública efetuada pela Associação Morada de Luz Jerônimo Mendonça, instruída no bojo do Guichê nº 061.634/2020, Processo nº 001.450/1990;

Considerando o parecer exarado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMS), constatando que referida entidade executa as atividades mencionadas em relatório constante dos autos do Guichê nº 061.634/2020, Processo nº 001.450/1990

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “m” do inciso I do “caput” do art. 126, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 8.017, de 16 de setembro de 2013,

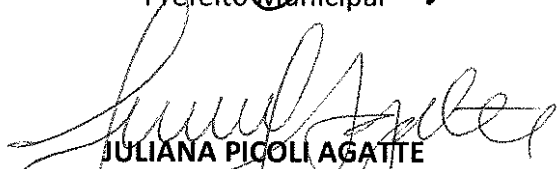
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Morada de Luz Jerônimo Mendonça, inscrita no CNPJ sob nº 64.923.808/0001-23, domiciliada à Avenida Hyldetti Negrini Toloi nº 781, Jardim Universal, Araraquara/SP, CEP nº 14801-716.

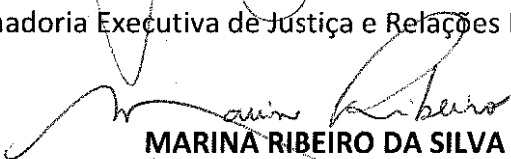
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de março de 2021.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 061.634/2020 (“DLOM”).